

O TRATAMENTO DOS PRONOMES PESSOAIS ÁTONOS NA
GRAMATICOGRAFIA DO PORTUGUÊS (SÉCULOS XVI-XVII)

THE STUDY OF UNSTRESSED PERSONAL PRONOUNS IN THE
PORTUGUESE GRAMATICOGRAPHY (16TH AND 17TH CENTURIES)

Rogelio Ponce de León Romeo

Universidade do Porto

romeo@letras.up.pt

RESUMO:

No artigo é analisada, nas obras metagramaticais do português dos séculos XVI e XVII, a descrição dos pronomes pessoais átonos. Partindo de trabalhos que, entre outros aspetos, abordam com algum pormenor o pronome na tradição gramatical do português, é estudado o grau de gramatização das formas em estudo, bem como, no caso de elas aparecerem registadas, o discurso gramatical acerca delas, tanto no que se refere à descrição como à prescrição, e os paradigmas em que se integram.

PALAVRAS-CHAVE:

Pronomes pessoais átonos – Gramaticografia do português – Séculos XVI e XVII

ABSTRACT:

This paper analyzes the description of clitic pronouns in the metagrammaticals works of the Portuguese language of the 16th and 17th centuries. Based on works that, among other aspects, discuss in some detail the pronoun in the gramatical tradition of Portuguese language, it is studied the degree of gramatization of the forms, as well as the grammatical speech about them regarding the description, the prescription and the paradigms in which they are integrated.

KEIWORDS:

Clitic pronouns – Portuguese grammaticography – 16th and 17h centuries

Introdução

O pronome constitui uma classe de palavras que, na tradição gramatical do português, tem vindo a ser descrita de maneira, por assim dizer, instável; a este respeito, Barbara Schäfer-Priess esclarece que:

[...] a classificação dos pronomes tem sofrido oscilações. No âmbito dos sistemas octádicos tradicionais constituem uma parte do discurso própria, mas nos autores com sistemas triádicos formam um subgrupo subordinado ao nome, acabando por desaparecer, nos autores influenciados pela *Grammaire Générale*, integrado nas classes “adjectivo” e “substantivo” (SCHÄFER-PRIESS, no prelo, p. 133).

Esta circunstância não é específica da gramaticografia da língua portuguesa; na Península Ibérica, pode também ser detetada, na tradição gramatical do castelhano, como evidenciou, na sua tese de doutoramento, M^a Dolores Martínez Gavilán, a propósito das gramáticas publicadas no século XVII. De acordo com esta investigadora, verifica-se:

en la teoría gramatical española del siglo XVII falta de unanimidad [...] en lo que se refiere a la situación que ocupa el pronombre dentro de las partes de la oración, pues, contra la postura mayoritariamente seguida –la que ve en él una clase primaria de palabras–, se alza la opinión –minoritaria– de los que lo clasifican dentro del nombre, no atribuyéndole más condición que la de ser una mera subclase nominal (MÁRTINEZ GAVILÁN, 1989, p. 333).

Esta falta de unanimidade – tanto na tradição gramatical do português, como na do castelhano – é ainda reconhecida pelas autoras referidas (Schäfer-Priess, no prelo, p. 142; Martínez Gavilán, 1989, p. 178; Martínez Gavilán, 2007, III, p. 2933) no atinente à descrição do artigo, o que não deve admirar, dada a íntima relação categorial – como se pode já observar na tradição gramatical grega e latina (Sarmiento, 1996, I, p. 211-212; Escavy, 2002, p. 31; Martínez Gavilán 2007, III, p. 2934-2935; ROMEU, 2008, p. 134-138) – entre artigos e pronomes.

No quadro da tradição gramatical do português, a instabilidade na descrição a que me acabo de referir, bem como essa *zona gramatical de indefinição* entre as categorias de artigo e de pronome, pode perfeitamente ser aplicada ao conjunto de formas sobre as quais versa o presente trabalho: os pronomes

peçoais átonos, também designados, na gramaticografia contemporânea, como pronomes oblíquos átonos, pronomes clíticos ou clíticos especiais, cuja descrição – e eventual gramatização – será analisada, nas seguintes linhas, nas obras metagramaticais centradas na língua portuguesa, publicadas nos séculos XVI e XVII.

1. Os pronomes pessoais átonos na gramaticografia contemporânea do português: critérios de descrição e teorização linguística

Antes, não obstante, de passar a analisar o corpus de textos metagramaticais quinhentistas e seiscentistas, parece-me pertinente apresentar uma síntese dos critérios de caracterização subjacentes nas gramáticas do português publicadas nos últimos cinquenta anos, por forma a tratar de estabelecer aproximações, na abordagem dos pronomes pessoais átonos, entre a *moderna* descrição gramatical e as *antigas* considerações sobre estas unidades, tecidas pelos primeiros autores que se ocupam da língua portuguesa, sem qualquer pretensão – convém sublinhar este aspeto – de influência destes sobre aquelas.

A descrição gramatical que é realizada nas gramáticas da língua portuguesa, publicadas nos últimos 55 anos, pode ser sintetizada no seguinte quadro:

	Inventário	Descrição fónica	Função sintática	Variedades dialetais	Variantes combinatórias	Variedades diastráticas	Colocação	Relação com os artigos	Teorização linguística
VÁZQUEZ CUESTA & LUZ, 1971 (1949), II, p. 41-45, 151-172	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
CUNHA & CINTRA, 1994 (1984), p. 278-318	Sim	Sim	Sim (oblíquos átonos)	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
NEVES, 2000, p. 449-489	Sim	Sim	Sim (oblíquos átonos)	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não
BRITO, DUARTE & MATOS, 2003 (1983), p. 795-867	Sim	Sim	Sim (formas acusativas e dativas)	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
AZEREDO, 2008, p. 175-176, 551	Sim	Sim	Sim (oblíquos átonos)	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não
BECHARA, 2009 (1961)	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não
MATTOS E SILVA, 2013, I, p. 152-153; RAPOSO 2013, I, p. 897-913	Sim (canónico e reformulado)	Sim	Sim (formas acusativas e dativas)	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim

Quadro 1

No Quadro 1 pode observar-se que, nos capítulos das gramáticas consultadas dedicados à descrição dos pronomes pessoais, são desenvolvidos, no que diz respeito às formas átonas, tópicos comuns, que, de resto, também se

poderiam detetar em gramáticas anteriores; sobressaem, além do inventário – habitualmente configurado em torno dos eixos da pessoa gramatical, da função sintática e do facto de as formas serem tónicas ou átonas –, a descrição das funções sintáticas, das variantes combinatórias, da colocação, bem como o registo de variedades diatópicas, diastráticas e – em certos casos – diacrónicas. No entanto, parecem-me mais interessante certos aspetos que são abordados por um reduzido grupo de gramáticas; estou a referir-me à abordagem que certas obras apresentam sobre a relação – ou até a identidade – entre os pronomes pessoais átonos de 3.^a pessoa em função de CD e os artigos; relação, provavelmente, favorecida pela mesma origem etimológica (Nunes, 1956, p. 250; Huber, 2006, p. 175-176). Com efeito, esta questão é abordada – se bem que de forma diferente – em duas gramáticas – as duas obras que, por sinal, tal como se pode observar no Quadro I, analisam os pronomes clíticos numa perspetiva linguística (generativa) –:

- i) Por um lado, no capítulo correspondente à 5.^a edição da *Gramática da língua portuguesa*, da autoria de Ana Maria Brito, Inês Duarte e Gabriela Matos, é indicada a relação de tipo formal entre os pronomes pessoais átonos e as formas de artigo, se bem que sejam, a seguir, sublinhadas as divergências entre as segundas – que são designadas de *clíticos especiais* – e as primeiras – que são denominadas como *clíticos simples* –:

Esta correlação [aquela que se dá entre as formas do artigo definido e os pronomes clíticos] é [...] historicamente reconhecida em relação às terceiras pessoas do pronome não-reflexo, pois tanto o artigo como o pronome clítico provêm do acusativo do demonstrativo latino *ille, illa, illud*.

Porém, a semelhança entre os pronomes clíticos e os artigos não é extensível às restantes formas pronominais: os clíticos de 1.^a e de 2.^a pessoa, bem como os reflexos de 3.^a pessoa, derivam dos pronomes pessoais correspondentes latinos.

Além disso, independentemente da sua origem diacrónica, os pronomes clíticos apresentam na sua globalidade propriedades formais específicas que justificam a designação que lhes foi atribuída de *clíticos especiais*, por oposição às restantes classes de palavras átonas (artigos e preposições) referidos por vezes como *clíticos simples* (Brito, Duarte & Matos, 2003, p. 829).

- ii) Ainda mais interessante me parece a defesa que Eduardo Paiva Raposo faz da identidade entre estas formas, tal como se pode ler no seguinte fragmento:

Alguns linguistas [...] consideram que a identidade morfológica entre o artigo definido [...] e os pronomes pessoais acusativos [...], acrescida do facto de uns e outros se caracterizarem pelo traço semântico [+definido], justifica concluir que se trata da mesma forma gramatical, e não de formas homófonas pertencentes a duas classes distintas. Nessa análise, os pronomes pessoais acusativos são artigos definidos (logo, sem qualquer componente semântica nominal) que ocorrem em sintagmas nominais elípticos, i.e., com um nome omitido mas recuperável a partir do contexto situacional ou discursivo. Assim, num contexto em que o meu cão está presente ou foi mencionado no discurso anterior, a frase *leve-i-o ao veterinário* manifesta a elipse do grupo nominal do complemento direto [...], grupo nominal esse que é recuperado contextualmente [...]. Ou seja, o “pronome pessoal clítico acusativo” não é mais do que o artigo definido de um sintagma nominal elíptico (Raposo, 2013, I, p. 909-910).

Na verdade, Raposo estabelece uma divisão dos pessoais átonos em duas categorias: nos pronomes pessoais, integram-se as formas oblíquas de primeira e segunda pessoa, do singular e do plural, bem como a forma dativa de 3ª pessoa, também do singular e do plural; por seu turno, as formas acusativas de terceira pessoa são consideradas artigos definidos. De facto, de acordo com as seguintes palavras do investigador a seguir reproduzidas:

Nesta análise, a forma *o* tradicionalmente considerada como “pronome demonstrativo” também não se distingue da forma *o* tradicionalmente considerada como “pronome pessoal”, sendo ambas reduzidas ao artigo definido: a diferença reside apenas no facto de, no caso do “pronome pessoal”, se omitir a totalidade do grupo nominal, ao passo que, no caso do “pronome demonstrativo”, apenas se omite parte do grupo nominal (o nome ou um grupo mais pequeno contendo o nome), ficando algum material lexical “remanescente” [...]. Dado que o artigo definido é um clítico (i.e. um elemento sem acento prosódico atribuído no léxico), precisa de um “hospedeiro” prosódico apropriado [...]. Esse hospedeiro é normalmente o material linguístico que segue o artigo dentro do sintagma nominal [...]. Quando apenas o nome do sintagma nominal é omitido por elipse, a primeira unidade

acentuada do material “remanescente” [...] serve de “hospedeiro” do artigo [...]. Como vimos, neste contexto, o artigo definido é chamado “pronome demonstrativo” na gramática tradicional. Quando todo o grupo nominal é elidido, o artigo tem de integrar-se prosodicamente no verbo [...]. Neste contexto, o artigo definido é chamado “pronome pessoal” (clítico) na gramática tradicional (Raposo, 2013, I, p. 910),

podem ser estabelecidos três contextos de ocorrência deste *artigo definido*, condicionados pela elipse e pelo facto de esta ser parcial ou total: a) no primeiro caso, em que o “hospedeiro” não é elidido, estaríamos perante as formas designadas pela tradição gramatical como artigos definidos *stricto sensu* –; b) quando a elipse do sintagma nominal é parcial, tratar-se-ia então do “pronome demonstrativo”; c) quando, enfim, a elipse do sintagma nominal é total, então o *artigo definido* identificar-se-ia com o pronome clítico. Estes contextos podem, por conseguinte, ser exemplificados da seguinte forma:

- a) Grupo nominal pleno: *Tenho o livro do João* (i.e. “artigo definido”);
- b) Elipse parcial do grupo nominal: *Tenho o Ø do João* (i.e. “pronome demonstrativo”);
- c) Elipse total do grupo nominal: *Tenho-o Ø* (i.e. “pronome pessoal átono”).

A abordagem referida dos pronomes clíticos acusativos de 3ª pessoa defendida por Eduardo Paiva Raposo não é consensual entre os linguistas; é preciso considerar, a este respeito, como acabamos de ver, as reservas de Ana Maria de Brito, Inês Duarte & Gabriela Matos, quanto à identidade formal entre os artigos definidos – ou, para as autoras, clíticos simples – e as formas pessoais acusativas de 3ª pessoa – ou clíticos especiais – (Brito, Duarte & Matos 2003: 829-831). Contudo, a análise de Eduardo Paiva Raposo parece-me extremamente sugestiva, especialmente se atentarmos – de forma, talvez, paradoxal... – na gramaticografia da língua portuguesa dos séculos XVI e XVII, na qual as formas em análise no presente estudo se integram numa zona gramatical intercategorial, que abrange a classe de artigo e a de pronome pessoal. Desta forma poderíamos notar – de forma paradoxal... – certa aproximação – sem pretender invocar, de maneira nenhuma, quaisquer relações de influência – entre a abordagem de Raposo e aquela que, como veremos a seguir, apresenta, por exemplo, Fernão de Oliveira (1507-ca. 1581).

2. Os pronomes pessoais átonos na gramaticografia do português de Quinhentos e Seiscentos

No corpus de textos metagramaticais analisados dos séculos XVI e XVII, procedeu-se, como nas obras consultadas na secção anterior, a deduzir os parâmetros de descrição habituais no que toca à questão em estudo. Os resultados podem ser observados no Quadro II. Importa salientar, a este respeito, que, em todas as obras, é incluído um inventário de formas pronominais átonas, se bem que se apresente, na maior parte dos casos, de forma parcial; isto é: a relação de formas apenas dizem respeito às unidades correspondentes à 1ª e 2ª pessoa do singular e do plural – dado que pronome correspondente à 3ª pessoa (*elle*), como veremos nas linhas seguintes, é habitualmente considerado um (pro) nome relativo. Parece ainda haver unanimidade no registo da função sintática, através da atribuição de caso – embora, no caso de Fernão de Oliveira, apenas haja a constatação de que as formas pessoais são utilizadas em certas funções sintáticas, sem indicar quais –, bem como no registo da relação – seja ela qual for – de identidade – ou não – com as formas de artigo definido; os gramáticos, com a exceção de João de Barros (1496-1570), descrevem também, de forma mais ou menos completa, a colocação destas unidades, assim como o facto de elas serem átonas (neste ponto, também se deve excetuar Amaro de Roboredo). Há apenas, por outro lado, referência às alterações fonéticas das formas átonas em posição enclítica e mesoclítica no tratado de Fernão de Oliveira e na gramática de Bento Pereira (1605-1681). Não parece haver, enfim, indicação de outros tipos de variedades, nem de teorização linguística propriamente dita, centrada nos pronomes pessoais átonos.

	Inventário	Descrição fónica	Função sintática	Variedades dialetais	Variantes combinatórias	Variedades diastráticas	Colocação	Relação com os artigos	Teorização linguística
OLIVEIRA, 2012 (1536)	[Sim]	[Sim]	[Sim(?)]	Não	[Sim]	Não	[Sim]	[Sim]	Não
BARROS, 1540	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não
ROBOREDO, 2007 (1619)	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não
PEREIRA, 1672	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	[Sim]	Não

Quadro II

[Sim] = critério apresentado e/ou descrito, mas não gramatizado

O facto de, como foi referido, as obras gramaticais reproduzirem parcialmente, no inventário, as formas átonas, considerando apenas aquelas de 1ª, 2ª e 3ª pessoa (nesta última, apenas *se*), e de as formas acusativas de 3ª pessoa serem descritas como uma subclasse próxima às formas dos artigos definidos indicia um aspeto sobre estas unidades que, no âmbito do presente trabalho, julgo relevante; a saber: que, nos primeiros textos metagramaticais, os pronomes pessoais átonos propriamente ditos ainda não existem como subclasse; com efeito, estas formas são analisadas pelos gramáticos como unidades, por assim dizer, intercategoriais – até, talvez, ao aparecimento editorial da *Ars grammaticae pro lingua lusitana addiscenda* (Lyon, 1672), do jesuíta Bento Pereira –; ou, por outras palavras, os átonos oblíquos enquadram-se em duas subclasse: i) as formas acusativas e dativas de 1ª e 2ª pessoa integram-se nos pronomes pessoais; ii) as formas acusativas de 3ª pessoa são analisadas, segundo os autores, como artigos relativos ou como nomes relativos. Esta posição é coerente com a tradição gramatical latina, na qual se baseiam os gramáticos portugueses estudados.

Um caso sobejamente conhecido é a abordagem sobre as formas em estudo apresentada na *Grammatica da lingoagem portuguesa* (Lisboa, 1536) de Fernão de Oliveira. Antes de mais, como se observa no Quadro II, importa sublinhar que, neste tratado gramatical, os pronomes pessoais não parecem estar gramatizados como subclasse de palavras, apesar de serem descritos, como já foi referido pelos investigadores (NETO, 1992, p. 128; FERNANDES, 2007/2008, p. 129; ROMEU, 2008, p. 45), com base na referência à atribuição de casos, e parcialmente inventariados no comentário que a seguir se reproduz:

[...] τ cõ tudo nos també temos casos em tres pronomes: os quaes são .eu.me.mi.tu.te.ti.se.si. no premeiro destes o derradeiro caso ã e mi. alghũs o acabão co esta letras .til. assi mĩ: porç estes nomes teuerão casos: mais ã outros em outro tempo τ obra diremos (Oliveira, 2012 [1536], p. 184),

o que não é de admirar, visto que a *Grammatica* de Oliveira não parece ser, em rigor, como já puseram em relevo alguns investigadores (BUESCU, 1978, p. 52; BUESCU, 1984, p. 15; Schãfer-Priess, no prelo, p. 4; KEMMLER, 2007, p. 378; PONCE DE LEÓN, 2013, p. 39-40), uma gramática (isto é: uma *arte de gramática*, com as secções constituintes habituais nesta classe de obras). Pese embora estas considerações, na obra de Oliveira são analisados, de maneira muito relevante, certos aspetos – registados, é verdade, de forma fragmentária

–, a respeito das formas em estudo, como a indicação das variantes combinatórias das formas acusativas de 3ª pessoa: por exemplo, a forma *lo* em ênclise: “Tambem nesses verbos quãdo despoys das pessoas que acabão em .s. vem logo artigo mudamolo .s. em .l. como mudamolo por mudamos o: τ amaylo vosso deos: por amays o vosso deos” (Oliveira, 2012 [1536], 104), ou em mesóclise – ou, em palavras de Oliveira *antreposição* –:

[...] no.do.polo τ co: são cõpostos ou jũtos .do.quando sinifica de.o. como venho do estudo .venho do paço. τ polo quando sinifica por.o. como por o amor de deus. τ no por ã.o. τ co. por cõ.o. τ anto por ãte o meu deus. τ não somẽte estas τ outras composições se fazem com os artigos, mas também antreposições muitas vezes como .diloemos. por diremos.o. amaloiamos por amaríamos.o. τ com tudo nestas antreposições aquelle artigo .o. que se assi antrepõe he relativo: alghũ tanto diferente daqueloutros (Oliveira, 2012 [1536], p. 168).

Do fragmento reproduzido, deve ser salientado um aspeto que julgo relevante; estou a referir-me à classificação das formas acusativas de 3ª pessoa como artigos relativos; ou, por outras palavras, como uma subclasse integrada no artigo, tal como já foi mostrado por outros autores (NETO, 1992, p. 123-124; COSERIU, 2000, p. 43; ROMEU, 2008, p. 145-146). A consideração de Oliveira destas formas como artigos relativos, longe de me parecer errada – como afirma, a meu ver, erradamente Eugen Coseriu¹ – parece-me totalmente coerente com a matriz gramatical – muito provavelmente a *Gramatica castellana* (Salamanca, 1492) de Antonio de Nebrija (1444-1522) (1989 [1492]: 194) – subjacente na obra do humanista português.

A posição intercategoriaal dos pronomes pessoais átonos (analisados, segundo as formas, como pronomes pessoais ou relativos), não parece gramatizar-se até à publicação da *Gramatica da lingua portuguesa* (Lisboa, 1540) de João de Barros, autor que, por um lado, caracteriza e analisa certos aspetos dos pronomes

¹ “Muito exactas são também as indicações de Oliveira quanto às assimilações [...], embora interprete neste contexto os pronomes pessoais **o**, **os** erradamente como ‘artigos’” (COSERIU, 2000, p. 43). Negrito do original. O trabalho citado de Eugen Coseriu é, em minha opinião, construído de juízos de valor – uns positivos, outros negativos – na ótica do linguista moderno, que o afastam do rigor e do distanciamento que deveria ter um estudo no âmbito da historiografia linguística.

personais – caracterizados pelo autor, na verdade, como pronomes demonstrativos (BARROS, 1540, f. 15v) – e apresenta o quadro em torno dos eixos do caso e da pessoa verbal (no singular e no plural), incluindo nele as formas átonas, no caso acusativo, *me, nós, te, uós, se* (BARROS, 1540, f. 16r.); relativamente à forma dativa *lhe*, não parece que se tenha gramatizado, sem bem que, dada a caracterização de *elle*, se possa inferir que é analisada como pronome relativo: “Eu, nós, tu, uós, este, estes, sam demõstratiuos: por ã cásy demõstrã a cousa [...]. Elle, esse cõ seus pluráles chamã relatiuos: por fazerẽ relaça e lãbrança da cousa dita, posto ã o seu pãcipal ofiço seia demõstratiuo” (BARROS, 1540, f. 15v). Por outro lado, de maneira clara, indica, embora não apresente o quadro de formas acusativas de 3ª pessoa, a forma *a* como nome relativo (NETO, 1992, p. 148), segundo se pode ver no seguinte fragmento:

Do nome Relatiuo e Antecedente.

Pode ser tãbem calidãde² em o nome, aquillo per que o relatiuo se apãrta do antecedente. E chamamos relatiuo aquella parte que faz lembraça[sic] de algum nome que fica atrás: e este tal se chama antecedente, per semelhante exemplo, os hómẽes que amam a uerdãde, folgam de ã tratar em seus negócios. Os hómẽes estam aquy por antecedente deste, que, o qual ẽ relatiuo dos hómẽes por fazer deles lembrãça e relaçam. E assy a uerdãde tãbẽm ẽ antecedete deste relatiuo, ã, que faz della relaçam: por que em dizer de ã tratar, digo de tratar adita uerdãde (Barros 1540: f. 6r/v).

Segundo se pode apreciar no passo reproduzido, Barros apresenta, para os pronomes pessoais átonos de 3ª pessoa em função de CD, uma proposta diferente da abordagem de Fernão de Oliveira, porquanto aquele estabelece uma diferenciação clara entre os artigos – aos quais dedica um capítulo (BARROS, 1540, f. 12r/v) – e as formas acusativas, que são integradas na classe do nome

² Schäfer-Priess caracteriza, a propósito da *Gramatica castellana* nebrissense, este acidente do nome da forma seguinte: “a «qualidade» contém a distinção entre nome próprio e nome comum ou genérico bem como [...] entre substantivo e adjectivo, e entre *relativo* e *antecedente*” (no prelo, p. 117).

relativo³. Esta análise parece reforçar-se⁴ quando o autor descreve, na ortografia, os diferentes usos do <a> e <o> *pequenos* (BARROS, 1540, f. 43v, 44v/45r); sirva como exemplo os contextos do fonema vocálico médio arredondado [α] como artigo e como relativo:

A, pequeno tem três offiços, serue per sy só de artigo feminino: e de relatiuo do mesmo género, e em côposiçám das outras letras. De Artigo como, a matéria bẽ feita apraz ao mestre. Serue de relatiuo, per semelhante exemplo, essa tua palmatória se â eu tomár farteey lêbrár esta regra, e em tâ tem necessidade daquele espirito que lhe ues encima pera diferença dos outros officios (BARROS, 1540, f. 43v).

Parece, por conseguinte, claro o distanciamento gramatical de Barros – muito provavelmente influenciado, pese embora a opinião de José Antônio Neto (1992, p. 148), pela gramática castelhana de Nebrija⁵ – a respeito da proposta de Oliveira sobre os *artigos relativos*.

³ Não posso concordar, por conseguinte, com M^a Helena Carvalhão Buescu quando, no confronto entre a gramática barrosiana e a de Nebrija, refere que “tal como Nebrija, e usando a sua terminologia, Barros inclui os *relativos* nos adjectivos; apresenta, contudo, exemplificação diferente” (BUESCU, 1984, p. 89). Na verdade, Barros estabelece diferentes subclasses da categoria de nome; uma delas é a de nome substantivo e nome adjectivo; outra, sem aparente relação com a anterior, é a de nome relativo e nome antecedente; o gramático estabelece, aliás, uma tipologia do nome relativo em *relatiuos de sustança* e *relatiuos de açidente* (BARROS, 1540, f. 6v/7r). Parece-me que os primeiros – chamados de substância “por fazerem lembrança de nome sustantiuo” (BARROS, 1540, f. 6v) – dificilmente se poderiam analisar como adjectivos...

⁴ José Antônio Neto refere, a propósito desta questão, que “it is Buescu’s contention that it was common to find the inclusion of the personal pronoun among the relatives in the French and Italian grammars, although the relatives correspond with the “demonstrative articles.” She adds that it is importante to notice that, already in the sixteenth century, there is a clear distinction between the article and the pronoun and that João de Barros saw that indicated in the orthography: “o, a, os, as, - artigos; ô, â, ôs, âs – pronomes” (Buescu in BGP [i.e. a edição, ao cuidado de M^a Helena Carvalhão Buescu, da *Gramatica da língua portuguesa*. Lisboa: Faculdade de Letras, 1971], 302)” (NETO, 1992, p. 148). Infelizmente, não me foi possível consultar a edição referida de Buescu.

⁵ E talvez pelas *Introductiones in latinam grammaticen* nebrissenses, em cujo livro quinto é caracterizado o (*nomen*) *relatiuum*: “Relatiuum est quod rem antecedentem refert. Et est duplex. Substantiae & accidentis. Relatiuum substantiae est: quod refert antecedens substantiuum [...]. Relatiuum accidentis est: quod refert antecedens adiectiuum” (NEBRIJA, 1525, f. lxxvii r) (Relativo é aquele que se refere ao antecedente. É de dois tipos: de substância e de acidente. Relativo de substância é aquele que se refere a um antecedente substantivo [...]. Relativo de acidente é aquele que se refere a um antecedente adjectivo”. A tradução deste texto latino, bem como dos seguintes, é da minha autoria.

A abordagem que, sobre as formas pessoais átonas, apresenta Amaro de Roboredo no seu *Methodo grammatical para todas as linguas* (Lisboa, 1619) parece integrar-se na mesma linha de descrição gramatical que aquela que propõe Barros, não obstante haver, como é bem conhecido, entre os dois autores, uma grande distância quanto à matriz teórica adotada nas suas obras gramaticais, incluindo – como se verá a seguir – a análise dos pronomes. No que diz respeito às formas acusativas de 3ª pessoa, Roboredo estabelece, à semelhança de Barros e diferentemente de Oliveira, uma distinção clara entre as formas correspondentes à classe de artigo e às de relativo, como se pode observar no seguinte passo:

A este articulo, *O, A*, que mostra o genero dos Sustantivos commūs, a modo da Grega, não responde a Latina com letra algũa; porem quando se pospõi he Relativo, a que responde a Latina com *Is, Ille, &c.* como, o tempo tira a tristeza consumindo a: *Tempus adimit moestitiã, eam consumens, vel consumendo* (Roboredo, 2007 [1619], p. 79).

De facto, mais adiante, o gramático transmontano caracteriza a subclasse dos pronomes relativos, se bem que não recorra a exemplos portugueses, mas latinos: “Relativo he o Adjectivo que refere Sustantivo, ou cousa passada, ou suposta: como, *Qui, Hic, Iste, Ille, Ipse, Is, Idem*” (Roboredo, 2007 [1619], p. 99). Na verdade, para Amaro de Roboredo, o pronome não é, em rigor, considerado uma classe de palavras – como já viram os investigadores (Fernandes, 2002, p. 503; Assunção & Fernandes, 2007, p. lviii; SCHÄFER-PRIESS, no prelo, p. 133, 137) –, mas uma subclasse do nome, como se pode deduzir da seguinte afirmação de Roboredo:

Pronome he nome Adjectivo, do qual vsamos em lugar de Sustantivo Singular, ou Proprio; como saõ: *Hic, Iste, Ille, Ipse, Is*, que saõ Primitivos, & irregulares: outros saõ Derivados, como, *Idem, Meus, Tuus, Suus, Noster, Vester, Nostras, Vestras*. Mas *Ego, Tu, Sui* saõ Pronomes Sustantivos, Primitivos, & irregulares (Roboredo, 2007 [1619], p. 99).

Do passo reproduzido, pode deduzir-se que as formas – tónicas e átonas – que, na gramática moderna, se enquadram na categoria de pronome pessoal são classificadas pelo autor transmontano em duas categorias: por um lado, *ille* – como *hic* ou *is* – é analisado como *nome adiectivo irregular*; por outro, os pronomes *ego, tu, sui* – os pronomes pessoais *stricto sensu* – são considerados

nomes sustantivos irregulares; de uns e outros apresenta inventários no capítulo intitulado *De outros nomes irregulares Portugueses, & Latinos* (Roboredo, 2007 [1619], p. 90-92); na tabela dos *sustantivos irregulares*, apresenta as seguintes formas átonas de 1^a, 2^a e 3^a pessoas: *me, te, nos, Vos, se* – esta última forma no singular e plural – (Roboredo, 2007 [1619], p. 90). No atinente aos *relatiuos*, Roboredo apresenta tabelas com inventários de formas em português e em latim. No último passo reproduzido, Roboredo apresenta apenas formas de pronomes latinos; importa, a este respeito, salientar que, no *Methodo*, é gramatizada – parece que pela primera vez na gramaticografia da língua portuguesa – a forma átona de 3^a pessoa em função de CI *lhe(s)* como correspondência, no singular e no plural, ao dativo do latino *is, ea, id*: “D. a esse *lhe*. Ei [...]. D. a esses *lhes*. Eis vel *ijs*” (Roboredo, 2007 [1619], p. 91). Das formas acusativas de 3^a pessoa, contudo, o autor transmontano não apresenta qualquer quadro, dado que, para os acusativos de *is, ea, id*, o gramático estabelece como correspondência *esse* no singular e *esses* no plural; poder-se-á, talvez, inferir que apareceriam como correspondências das formas acusativas do pronome *ille, illa, illud*, do qual, porém, Roboredo não apresenta tabela.

Linhas acima fiz referência ao facto de o aparecimento editorial da *Ars grammaticae pro lingua lusitana addiscenda* de Bento Pereira constituir um *terminus post quem* na descrição gramatical sobre os pronomes pessoais átonos, no sentido de haver uma aproximação ao sistema atual destas formas, que o autor analisa, se comparado com os gramáticos anteriores, de forma muito pormenorizada (1672: 13-17). Diferentemente de Roboredo, Pereira estabelece o pronome como uma parte da oração⁶, que caracteriza – na esteira, para esta e para outras questões (VERDELHO, 1982; SCHÄFER-PRIESS, 1993, p. 298-302; SCHÄFER-PRIESS, no prelo, p. 19; PONCE DE LEÓN, 2006, p. 16; PONCE DE LEÓN, 2010, p. 190), dos celebérrimos *De institutione grammatica libri tres* (Lisboa, 1572), do jesuíta Manuel Álvares (1526-1583), muito prova-

⁶ Barbara Schäfer-Priess infere dos capítulos morfológicos da *Ars grammaticae* um esquema tripartido das partes da oração: “o primeiro sistema «ternário» verdadeiro encontra-se em Bento Pereira (1672), que – embora sendo um fiel seguidor do seu irmão jesuíta Manuel Álvares, quanto ao mais – não se atém ao sistema octádico do seu modelo [...], antes distinguindo três partes do discurso, implicitamente, através dos capítulos, a que chama *classes*” (SCHÄFER-PRIESS, no prelo, p. 109). Trata-se, com efeito, do nome, do verbo e das *dictiones quae nec sunt nomina, nec verba* (i. e. advérbio, preposição, conjunção e interjeição); A explicação do pronome, por seu turno, é incluída na *Classis I*, que trata dos *nomina*. Apesar de concordar com Barbara Schäfer-Priess na dedução do “esquema global triádico” na proposta de Bento Pereira, é preciso, no entanto, evidenciar a definição do pronome, na *Ars grammaticae*, como *pars orationis*.

velmente através da edição que desta obra elaborou o também jesuíta António Velez, publicada em Lisboa, em 1599 – da seguinte forma: “Pronomen vtriusque nominis substantivi, & adiectivi naturam aemulatur: quia in oratione aliquando subjacet, aliquando adjacet: & definitur pars orationis, quae loco nominis posita certam, determinatamque personam significat”⁷ (Pereira, 1672, p. 13). No atinente às formas pessoais átonas, Pereira apresenta as funções sintáticas desta, através da atribuição de casos:

Notandum [...] idem pronomem [i.e. ‘eu’] admittere frequenter in singulari quendam dativum, vel accusativum extraordinarium, *me*, absque vlla alia partícula v. g. *Nam me curo d’isso*: ou *Nam me curo eu d’isso*. *Nam me vay nada nisso* [...]. Et in plurali nominativus, dativus, vel accusativus *nos* absque vlla partícula, v. g. *nam nós[sic] curamos d’isso*: ou *nam nos curamos nós d’isso* [...]⁸ (Pereira, 1672, p. 14);

descreve ainda, de forma pormenorizada, a contração entre estas unidades: i) *mo(s)*, *ma(s)*:

Etiam loco pronominis *Eu* vtimur his particulis *mo*, *ma* in singulari, & particulis *mos*, *mas* in plurali, sive ante, sive post verbum v. g. *vendeomo muy caro*: ou *muy caro mo vendeo*, idest *o liuro*. *vendeoma muy cara*: ou *muy cara ma vendeo*, id est *a seda* [...]⁹ (Pereira, 1672, p. 14);

ii) *to(s)*, *ta(s)*: “Etiam loco pronominis *tu* vtimur his particulis *To*, *ta*, in singulari: & particulis *tos*, *tas* in plurali: v. g. *Douto de graça*, ou *de graça to dou*, id est *o livro*. *Douta de graça*, ou *de graça ta dou* id est *a seda*

⁷ “O pronome procura imitar a natureza do nome substantivo e do adjetivo, pois na oração umas vezes é a base, outras é adjacente, e define-se como a parte da oração que, em substituição do nome, exprime uma pessoa precisa e determinada”.

⁸ “É preciso notar que o mesmo pronome [i. e. ‘eu’] admite frequentemente um dativo ou acusativo suplementar *me*, sem nenhuma outra partícula; por exemplo, *Nam me curo d’isso*: ou *Nam me curo eu d’isso*. *Nam me vay nada nisso* [...]. E no plural o nominativo, dativo ou acusativo *nos* sem nenhuma outra partícula; por exemplo, *nam nós[sic] curamos d’isso*: ou *nam nos curamos nós d’isso*”.

⁹ “Também em substituição do pronome *eu* usamos as partículas *mo*, *ma* no singular, e *mos*, *mas* no plural, ou antes, ou depois do verbo; por exemplo, *vendeomo muy caro*: ou *muy caro mo vendeo*; isto é: *o liuro*; *vendeoma muy cara*, ou *muy cara ma vendeo*; isto é: *a seda*”.

[...]”¹⁰ (PEREIRA, 1672, p. 15); iii) *volo(s), vola(s)*, cujo segundo elemento Pereira identifica com o artigo do castelhano:

Adde Lusitanos in hoc pronome *elle* iuncto primitivo *tu* saepe uti particulis Castellanis *lo, la, los, las*, v. g. *Eu volo matarey. Eu vola matarey. Ego occidam illum tibi. Ego occidam illam tibi [...]*: vbi pronomen *vos* amittit literam *s*, in vtroque numero¹¹ (PEREIRA, 1672, p. 16).

Dos exemplos apresentados nos fragmentos reproduzidos, pode observar-se que Pereira, embora não descreva explicitamente as possibilidades de colocação das formas pessoais átonas, mostra claramente a ênclise e a próclise, que descreve e gramatiza, estabelecendo os contextos que produzem a próclise e a ênclise, no capítulo correspondente ao verbo:

Notandum est [...] Lusitanos in nostris verbis saepe exprimere dictas três personas *Eu, tu, elle: Nós, vós, eles* per particulas *me, te, se: nos, vos, se [...]*. Hoc facimus duobus modis: primo quando exprimimus dictas personas *Eu, tu, elle: & tunc ponimus dictas particulas me, te, se*, ante verbum, sed in diverso casu, nempe accusativo: v. g. *Eu me envergonho, tu te envergonhas, elle se envergonha [...]*. Ego erubesco, tu erubescis, ille erubescit [...].

Secundo modo quando non exprimuntur dictae personae; & tunc ponuntur dictae particulae post verbum. v. g. *Envergonhome, envergonhaste, envergonhase [...]*. Erubesco, erubescis, erubescit¹² (PEREIRA, 1672, p. 38).

¹⁰ “Também em substituição do pronome *tu* usamos as partículas *to, ta* no singular, e *tos, tas* no plural; por exemplo, *Douto de graça, ou de graça to dou*; isto é: *o livro. Doua de graça, ou de graça ta dou*; isto é: *a seda*”.

¹¹ “Deve acrescentar-se que os portugueses, neste pronome *elle*, unido ao primitivo *tu*, com frequência utilizam as partículas castelhanas *lo, la, los, las*; por exemplo, *Eu volo matarey. Eu vola matarey. Ego occidam illum tibi. Ego occidam illam tibi [...]*, nos quais o pronome *vos* perde a letra *s*, no singular e no plural”.

¹² “É preciso notar que os portugueses exprimem com frequência as três pessoas referidas: *Eu, tu, elle: Nós, vós, eles* através das partículas *me, te, se: nos, vos, se [...]*. Isto é feito de duas formas: i) quando exprimimos as formas pessoais *Eu, tu, elle*, então empregamos as partículas *me, te, se* antepostas ao verbo, mas num caso diferente, a saber: acusativo; por exemplo, *Eu me envergonho, tu te envergonhas, elle se envergonha [...]*. Ego erubesco, tu erubescis, ille erubescit [...]; ii) quando não são expressas aquelas formas pessoais, então são empregues as referidas partículas pospostas ao verbo; por exemplo, *Envergonhome, envergonhaste, envergonhase [...]*. Erubesco, erubescis, erubescit”.

A mesóclise, por seu turno, é explicada a propósito das variantes combinatórias das formas acusativas átonas *lo, la, los, las* em ênclise com o infinitivo:

Observandum est [...] quando post verbum infinitivi praesentis, aut imperfecti inservit pro casu verbi pronomen *elle* significatum per diminutiva *lo, la, los, las*, amittunt talia tempora literam *r* v. g. *Quero louvalo, louvala, louvalos, louvalas*, ne dicamus, *Quero louvar a elle, a ella, a elles, a ellas*. Volo laudare illum, illam, illos, illas [...], verum si loco praedictorum diminutivorum ponantur diminutiva *lhe, lhes*, non amittunt literam *r*, v. g. *Quero agradecerlhe, agradecerlhes* [...]. Volo gratificari illi, vel illis. Quando verbum est in modo finito & tempore futuro, tunc additur verbum *ey*, v. g. *amaloey, louvaloey*, amabo illum, laudabo illum¹³ (PEREIRA, 1672, p. 93).

Importa notar, por um lado, que parece haver, no discurso gramatical de Pereira, uma evolução no uso da metalingua referida aos pronomes pessoais átonos – pelo menos aos de 3ª pessoa –, dado que, no capítulo sobre os pronomes, o autor da *Ars grammaticae* utiliza, para designar estas formas, o termo, mais abrangente, de *particulae*, ao passo que, no fragmento reproduzido, pode observar-se o emprego do termo *diminutivum* para designar, parece que de forma restrita, os pronomes clíticos. Por outro lado, das passagens reproduzidas – registadas na *Classis II*, sobre o verbo –, pode concluir-se que Pereira integra o pronome *elle* no sistema de pronomes pessoais e, com ele, os pronomes clíticos de terceira pessoa acusativos e dativos, apesar de, no capítulo em que são explicados os pronomes, Pereira estabelecer, aparentemente, uma divisão implícita entre as formas pronominais de 1ª e 2ª pessoas, cujos paradigmas apresenta em primeiro lugar (PEREIRA, 1672, p. 14-15), e os pronomes *elle, aquelle, este, esse*, cuja explicação se inicia, sintomaticamente, com o introdutor de tópico *quod attinet*, marcando, por conseguinte, uma separação entre os dois grupos de pronomes:

¹³ “É preciso observar que, quando, depois do verbo no infinitivo presente ou no imperfeito, é regido, em substituição do caso do verbo, o pronome *elle* expressado através dos diminutivos *lo, la, los, las*, tais formas de infinitivo perdem a letra *r*; por exemplo, *Quero louvalo, louvala, louvalos, louvalas*, ne dicamus, *Quero louvar a elle, a ella, a elles, a ellas*. Volo laudare illum, illam, illos, illas [...]; contudo, se em lugar dos referidos diminutivos é empregue o diminutivo *lhe, lhe*, não perdem aquela letra; por exemplo, *Quero agradecerlhe, agradecerlhes* [...]. Volo gratificari illi, vel illis. Quando o verbo está no infinitivo e no tempo futuro, então é acrescentado o verbo *ey*; por exemplo, *amaloey, louvaloey*, amabo illum, laudabo illum”.

Quod attinet ad pronomina *elle, aquella, este, esse*, praeter suam declinationem, qua assimilantur nominibus adjectivis, habent suam peculiarem, & frequentem irregularitatem, quae a nobis exponi debet. Pronomem *elle* saepe ponitur in oratione, & declaratur in singular per particulam *lhe*, & in plurali per particulam *lhes*; & tunc aliquoties illi iungitur casus *a elle*, ou *a elles*: aliquoties non iungitur: v. g. *Nam se lhe dâ d'isso*: ou *Nam se lhe dâ a elle d'isso* [...] Non curat de hoc.

Notabis particulam *o* aliquando aequipollere his particulis *a elle*, & particulam *os* his particulis *a elles*, v. g. idem valet *Eu o matarey* atque haec, *Eu o matarey a elle* [...]. Quod procedit etiam de particulis *a, as* in ordine ad idem pronomen *ella, ellas* in genere foeminino vtriusque numeri [...] ¹⁴ (Pereira, 1672, p. 16).

Seja como for, o próprio autor, no capítulo dedicado à sintaxe, não parece distinguir os pronomes clíticos dos artigos, já que designa os primeiros como *articuli* (PEREIRA, 1672, p. 201).

Conclusão

Na conclusão do presente trabalho, importa sublinhar que as obras analisadas dão conta da evolução, na descrição gramatical, do sistema das formas que na atualidade se designam como pronomes pessoais átonos, condicionados, no caso de Oliveira, Barros e Roboredo, pelo peso da matriz gramatical subjacente – diferente segundo os casos: em Oliveira e Barros podemos entrever a gramática castelhana (e talvez a latina) de Nebrija; em Roboredo, é bem conhecida a influência de Francisco Sánchez de las Brozas –. Interessa especialmente a proposta de Bento Pereira, porquanto, pese embora a influência dos alvaresianos *De institutione grammatica libri tres* na caracterização do pronome como *pars orationis*, Pereira impulsa, a partir da comparação entre o português e o latim, a reorganização do sistema dos pronomes clíticos, equiparando as formas acu-

¹⁴ “No que toca aos pronomes *elle, aquella, este, esse*, para além da sua declinação, pela qual se assemelham aos nomes adjectivos, apresentam a sua peculiar e repetida irregularidade que vamos expor. O pronome *elle* com frequência é empregue na oração e declarado no singular através da partícula *lhe*, e no plural através da partícula *lhes*; então às vezes une-se ao sintagma *a elle*, ou *a elles*; às vezes não se une: por exemplo, *Nam se lhe dâ d'isso*: ou *Nam se lhe dâ a elle d'isso* [...] Non curat de hoc.

Deve notar-se que a partícula *o* às vezes tem o mesmo valor que as partículas *a elle* e *os* que as partículas *a elles*; por exemplo, é o mesmo *Eu o matarei* que *Eu o matarey a elle* [...]. Isto serve também para as partículas *a, as* no que se refere ao mesmo pronome *ella, ellas*, no género feminino do singular e do plural”.

ativas da 3ª pessoa – bem como as formas dativas *lhe/lhes* – aos pronomes de 1ª e 2ª pessoas. As obras gramaticais analisadas, por conseguinte, fornecem-nos dados valiosos de umas unidades, que até agora não tinham requerido (muito) a atenção dos investigadores.

Referências bibliográficas

- ASSUNÇÃO, Carlos; FERNANDES, Gonçalo. Amaro de Roboredo, gramático e pedagogo português seiscentista, pioneiro na didáctica das línguas e nos estudos linguísticos. In: *Methodo Gramatical para todas as Linguas* de Amaro de Roboredo. Edição facsimilada. Prefácio e introdução por Carlos Assunção e Gonçalo Fernandes. Vila Real: Centro de Estudos em Letras / Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 2007, p. xi-cii.
- AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa*. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BARROS, João, *Gramática da língua portuguesa*, Lisboa, Luís Rodrigues, 1540. Disponível em: <http://purl.pt/12148>. Acesso em 10 de ago. 2015.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37ª ed. revista, ampliada e atualizada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- BRITO, Ana Maria; DUARTE, Inês; MATOS, Gabriela. Tipologia e distribuição das expressões nominais. *Gramática da Língua Portuguesa*. 5ª ed., revista e aumentada. Lisboa: Editorial Caminho, 2003, p. 795-867.
- BUESCU, Maria Leonor Carvalhão. *Gramáticos portugueses do século XVI*. Lisboa: Instituto de Cultura Portuguesa / M.E.C., Secretaria de Estado da Cultura, 1978.
- BUESCU, Maria Leonor Carvalhão. *Historiografia da língua portuguesa*. Século XVI. Lisboa: Sá da Costa, 1984.
- COSERIU, Eugenio. Língua e funcionalidade em Fernão de Oliveira. In “Introdução” à *Gramática da linguagem portuguesa (1536)* de Fernão de Oliveira. Edição de Amadeu Torres e Carlos Assunção. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 2000, p. 29-60.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 10ª edição. Lisboa: Edições João Sá da Costa, 1994.
- ESCAVY, Ricardo. *Ideas lingüísticas hispánicas*. De San Isidoro a Ortega. Murcia: Universidad de Murcia, 2002.
- FERNANDES, Gonçalo. *Amaro de Roboredo, um Pioneiro nos Estudos Linguísticos e na Didáctica das Línguas*. Dissertação (Doutoramento) – Departamento de Letras, Artes e Comunicação, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real, 2002.

- FERNANDES, Gonçalo. As gramáticas do português de Fernão de Oliveira (1536) e de Bento Pereira (1672). *Confluência*. Rio de Janeiro: Editora Lucerna/Liceu Literário Português, n. 33/34, 2007/2008, p. 127-141.
- HUBER, Joseph. *Gramática do português antigo*. 2ª ed. da tradução portuguesa. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2006.
- KEMMLER, Rolf. *A Academia Orthográfica Portuguesa na Lisboa do Século das Luzes. Vida, obras e actividades de João Pinheiro Freire da Cunha (1738-1811)*. Frankfurt am Main: Domus Editoria Europaea, 2007.
- MARTÍNEZ GAVILÁN, Mª Dolores. *Las ideas lingüísticas en España en el siglo XVII: Los tratados gramaticales*. 1989, 664p. Dissertação (Doutoramento) – Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de León, León.
- MARTÍNEZ GAVILÁN, Mª Dolores. La relación entre el artículo y el pronombre en la teoría gramatical del siglo XVII. In CANO LÓPEZ, Pablo et al. (eds.). *Actas del VI Congreso de Lingüística General (Santiago de Compostela, 3-7 de mayo de 2004)*. Madrid: Arco/Libros, 2007, vol. III, p. 2933-2945.
- NEBRIJA, Antonio de. *Introductiones in latinam grammaticen*. Alcalá de Henares: Miguel de Eguía, 1525. Disponível em: <http://gredos.usal.es/jspui/handle/10366/102604>. Acesso em 5 de ago. 2015.
- NEBRIJA, Antonio de. *Gramática de la lengua castellana*. In: QUILIS, Antonio (ed.). Madrid: Centro de Estudios Ramón Areces, 1989.
- NETO, José Antônio. *A comparative study of the Spanish grammar by Antonio de Nebrija and the first two Portuguese grammars by Fernão de Oliveira and João de Barros*. Dissertação (Doutoramento) – Schools of Arts and Sciences, Catholic University of America. Ann Arbor: UMI Dissertation Services, 1992.
- NEVES, Maria Helena de Moura. *Gramática de usos do português*. São Paulo: UNESP, 2000.
- NUNES, José Joaquim. *Compêndio de gramática histórica portuguesa (fonética e morfologia)*. 5ª ed. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1956.
- OLIVEIRA, Fernão de, *Grammatica da lingoagem portuguesa*. Lisboa: Germão Galharde, 1536. (Edição consultada: *Gramática da linguagem portuguesa*. Fac-símile, introdução e edição actualizada e anotada por José Eduardo Franco e João Paulo Silvestre. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2012.)
- PEREIRA, Bento, *Ars grammaticae pro lingua lusitana addiscenda*. Lyon: Laurent Anisson, 1672.
- PONCE DE LEÓN, Rogelio. Un capítulo de la historia de las ideas sintácticas en Portugal: en torno a la teoría sintáctica del *Ars grammaticae pro lingua lusitana addiscenda* (Lyon, 1672) de Bento Pereira (S. I.). *Forma y función*, 19. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2006. p 11-30.

- PONCE DE LEÓN, Rogelio, Gramáticas, comentários, tratados e adaptações: tipologia textual e teoria gramatical (séculos XVI e XVII). *Revista de Letras*. Série II, 12. Vila Real: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 2013. p. 39-53.
- PONCE DE LEÓN, Rogelio, Gramáticas, comentários, tratados e adaptações: tipologia textual e teoria gramatical (séculos XVI e XVII). *Revista de Letras*. Série II, 12. Vila Real: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 2013. p. 39-53.
- RAPOSO, Eduardo P. et al. *Gramática do português*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 2 vols., 2013.
- ROBOREDO, Amaro, *Methodo grammatical para todas as linguas*. Lisboa: Pedro Craesbeeck, 1619. (Edição consultada: *Methodo Gramatical para todas as Linguas*. Edição facsimilada. Prefácio e introdução por Carlos Assunção e Gonçalo Fernandes. Vila Real: Centro de Estudos em Letras / Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 2007.)
- RUMEU, Márcia Cristina de B. A categoria “pronome” na construção da metalinguagem no português. *Revista da ABRALIN*, v. 7, n. 1. São Carlos, SP: UFSCar, 2008, p. 129-159.
- SARMIENTO, Ramón. Historia, problemas y función de ‘una partecilla’ de nuestra lengua. In CASADO VELARDE, Manuel et al. *Scripta Philologica in memoriam Manuel Taboada Cid*. A Coruña: Universidade da Coruña, 1996, vol. I, p. 209-235.
- SCHÄFER-PRIESS, Barbara (1993). “Die Verbalmodi in den Grammatiken von Manuel Alvares (1572) und Bento Pereira (1672)“, *Historiographia Linguistica*, 20/2-3. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, 1993, p. 283-308.
- SCHÄFER-PRIESS, Barbara. *A Gramaticografia Portuguesa de 1540 até 1822: Condições da sua génese e critérios de categorização, no âmbito da tradição latina, espanhola e francesa*. Tradução de Jaime Ferreira da Silva, revista e actualizada pela autora, no prelo.
- VÁZQUEZ CUESTA, Pilar; LUZ, M^a Albertina Mendes da. *Gramática portuguesa*. 3^a ed. corregida y aumentada por Pilar Vázquez Cuesta. Madrid: Gredos, 1971.
- VERDELHO, Telmo. Historiografia lingüística e reforma do ensino: a propósito de três centenários: Manuel Álvares, Bento Pereira e Marquês de Pombal. *Brigantia. Revista de Cultura*, II, 4, Bragança: Assembleia Distrital de Bragança, 1982, p. 347-383.

Recebido em 11 de agosto de 2015.

Aceito em 22 de outubro de 2015.